

MATRIZ OC 05

Organização Curricular da Educação Básica 2019 - Ensino Fundamental Anos Finais/ Escolas em Áreas de Assentamento
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1356h40min (1480 aulas) / hora-aula: 55min

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS				
				6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	TOTAL
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200	200	200	200	800
Educação Física			2	2	2	2	80	80	80	80	320	
Arte			2	2	2	2	80	80	80	80	320	
SUBTOTAL			9	9	9	9	360	360	360	360	1440	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	5	5	5	5	200	200	200	200	800
SUBTOTAL			5	5	5	5	200	200	200	200	800	
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	200	200	200	200	800
SUBTOTAL			5	5	5	5	200	200	200	200	800	
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	4	4	4	4	160	160	160	160	640
Geografia			4	4	4	4	160	160	160	160	640	
SUBTOTAL			8	8	8	8	320	320	320	320	1280	
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160
SUBTOTAL			1	1	1	1	40	40	40	40	160	
	PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Língua Inglesa	1	1	1	1	40	40	40	40	160
SUBTOTAL			1	1	1	1	40	40	40	40	160	
	COMPONENTES ESPECÍFICOS	Ciências Agropecuárias	4	4	4	4	160	160	160	160	640	
Educação Familiar e Práticas na Propriedade / Atividades Integradoras		2	2	2	2	80	80	80	80	320		
Plano de Estudo e Auto-organização		2	2	2	2	80	80	80	80	320		
SUBTOTAL		8	8	8	8	320	320	320	320	1280		
TOTAL				37	37	37	37	1480	1480	1480	1480	5920

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o aluno e poderá ser ofertado em turmas de séries mistas.

* O aluno não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

** Os componentes curriculares Educação Familiar e Práticas na Propriedade/Atividades Integradoras e Plano de Estudo e Auto-organização terão frequência apurada e registro de "cursado".